



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA NOS TRIOS ELÉTRICOS

PROCESSO Nº008/2014-PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº006/2014

Conforme previsto no projeto básico do processo retro descrito, a comissão técnica nomeada dirigiu-se a cidade de Campinas neste estado, no dia 12/02/2014 a fim de vistoriar os trios elétricos da empresa vencedora do certame, a qual após contato telefônico entre seu representante e o Sr. Thiago de Faria, membro desta comissão, a vencedora indicou o local e horário em que os equipamentos estariam disponíveis, indicando ainda como seu representante o Sr. Constancio Gonçalves da Silva, portador do RG:35.345.549-0 e do CPF:635.186.359/72, residente e domiciliado à Rua Itapetininga, 160, Bairro Cidade Jardim, Campinas SP.

Iniciado os trabalhos às 12:30hs., na Rua Jaci Teixeira de Camargo, às margens do KM da Rodovia Anhanguera, na cidade de Campinas-SP., onde se encontravam os três trios elétricos apresentados pela empresa, os quais foram classificados por ordem numérica, sendo:

PRIMEIRO TRIO DENOMINADO VENCEDOR

Um caminhão VW de placas nºBWG-0749, modelo 7.905, ano de fabricação 1989.

Na sequência abaixo constam os itens mínimos exigidos no projeto básico, classificados pelas letras do alfabeto, indo do item “a” ao item “o”, em negrito e letras maiúsculas grifadas, constando na frente de cada item em letras minúsculas se foram atendidos ou não.

- a) **GERADOR DE 60 KVA**. – não atendia - não tinha gerador instalado.
- b) **75.000 WATTS DE SOM** – não atendia - suas potências sonoras somavam 33.300watts.
- c) **PALCO MEDINDO 6,00 X 2,60 MTS** – não atendia - seu palco media 4,00mts x 2,40mts.
- d) **16 CAIXAS ALTAS - NÃO ATENDIA** – possuía doze caixas
- e) **04 CAIXA SUB** – atendia – possuía seis caixas
- f) **04 MARMITAS** – não atendia – não possuía estas caixas que são usadas para lançar as vozes dos cantores para uma distância mais longa.
- g) **10 POTENCIAS** – não atendia – possuía nove.
- h) **02 PROCESSADORES DIGITAIS** – não atendia – possuía apenas um.
- i) **01 EQUALIZADOR COMPATÍVEL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS** – atendia.
- j) **01 ESTABILIZADOR DE ENERGIA** – não atendia - não foi apresentado.
- k) **01 FILTRO DE LINHA** – não atendia – não foi apresentado.



- l) **MESA DE SOM DE 24 CANAIS** – não atendia – não possuía mesa de som.
- m) **CABOS PARA INSTRUMENTOS COMPATÍVEIS COM A QUANTIDADE DE CANAIS DA MESA DE SOM** – não atendia - não foram apresentados.
- n) **08 MICROFONES SM58** – não atendia – não foram apresentados.
- o) **CANHÕES DE ILUMINAÇÃO E SET LIGHTS, TANTOS QUANTOS BASTEM PARA SUPRIR A NECESSIDADE** – não atendia – não foram apresentados.

SEGUNDO TRIO DENOMINADO VITÓRIA

Um caminhão M.Bens de placas nºAEN-4212, modelo L 1113, ano de fabricação 1973.

Na sequencia abaixo constam os itens mínimos exigidos no projeto basico, classificados pelas letras do alfabeto, indo do item “a” ao item “o”, em negrito e letras maiúsculas grifadas, constando na frente de cada item em letras minúsculas se foram atendidos ou não.

- a) **GERADOR DE 60 KVA.** – atendia.
- b) **75.000 WATTS DE SOM** – não atendia - suas potencias sonoras somavam 28.500watts.
- c) **PALCO MEDINDO 6,00 X 2,60 MTS** – atendia.
- d) **16 CAIXAS ALTAS** - não atendia – possuía quinze caixas altas.
- e) **04 CAIXA SUB** – atendia.
- f) **04 MARMITAS** – não atendia – não possuíam estas caixas que são usadas para lançar as vozes dos cantores para uma distancia mais longa.
- g) **10 POTENCIAS** – atendia.
- h) **02 PROCESSADORES DIGITAIS** – não atendia – não apresentou os processadores.
- i) **01 EQUALIZADOR COMPATÍVEL COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS** – atendia.
- j) **01 ESTABILIZADOR DE ENERGIA** – não atendia - não foi apresentado.
- k) **01 FILTRO DE LINHA** – não atendia – não foi apresentado.
- l) **MESA DE SOM DE 24 CANAIS** – atendia.
- m) **CABOS PARA INSTRUMENTOS COMPATÍVEIS COM A QUANTIDADE DE CANAIS DA MESA DE SOM** – não atendia - não foram apresentados.
- n) **08 MICROFONES SM58** – não atendia – não foram apresentados.



o) **CANHÕES DE ILUMINAÇÃO E SET LIGHTS, TANTOS QUANTOS BASTEM PARA SUPRIR A NECESSIDADE** – não atendia – não foram apresentados.

TERCEIRO TRIO DENOMINADO CHALITA SOM

Após a comissão técnica constatar que na caixa do gerador de energia deste trio constavam escrito 30.000wats, o caminhão foi retirado do local não permitindo assim a vistoria dos equipamentos nele instalado.

CONCLUSÃO

Conforme consta no item “Vistorias” do Projeto Básico, o licitante vencedor deveria disponibilizar os equipamentos de som e luz para que a Secretaria de Cultura e Turismo, e a comissão vistoriadora realizassem a devida vistoria, devendo a empresa apresentar os equipamentos na sua totalidade, sendo que os equipamentos deveriam estar dispostos de forma clara e visível, para facilitar o trabalho dos vistoriadores, caso contrário o licitante vencedor poderá ser desclassificado.

Desta forma esta comissão conclui que o vencedor do certame não apresentou os equipamentos licitados na sua totalidade, sendo que nenhum dos três trios atende as especificações mínimas, com o agravante que o terceiro trio foi retirado do local antes que fosse vistoriado, dificultando desta forma o trabalho da vistoria, quando ao oposto do ocorrido, o vencedor do certame deveria facilitar os trabalhos desta comissão.

Sendo assim para que não haja riscos de comprometimento às tradicionais festividades carnavalescas, a qual recebe um grande numero de turistas e visitantes, e as apresentações das escolas de samba e blocos, os quais dependem da boa qualidade dos trios para a apresentação de seus desfiles, solicitamos ao departamento de licitações, que desclassifique o vencedor do certame, chamando imediatamente o segundo classificado, para que esta comissão possa vistoriar os equipamentos com a máxima urgência, já que os mesmos serão utilizados no período de 01 a 04 de março de 2014, durante as festividades carnavalescas.

Socorro, SP., 14 de fevereiro de 2014.

Acácio José Zavanella

Thiago de Faria

Thiago Toledo

Obs: Anexo fotos referente às vistorias.